



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO  
CENTRAL DE APOIO DE EXECUÇÃO DE MANDADOS – CAEX/DNIT**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**RT nº 0000021.2024.5.21.0010**

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela MMª Juíza da 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN, na execução movida por **DANIEL PAULO LOPES DA SILVA**, contra **LUAN SERGIO DA SILVA GAMA**, para cobrança da dívida de **R\$ 1.864,79** (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavo), procedi à seguinte **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- A)** 01 (uma) **MOTOCICLETA, YAMAHA/NEO AT115**, ano/modelo 2009/2010, **PLACA NNT4142/RN**, de cor prata, bancada do banco conservada, acabamentos em plástico bem desgastados, cano de escape com ferrugem, painel totalmente trincado, faróis arranhados, sem rabetas, apresentando arranhões em toda carroceria, com 46.525km rodados. O estado geral da motocicleta é de péssimo estado de conservação.

A motocicleta está avaliada pelo importe de **R\$ 3.000 (três mil reais)**.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, que assino.

**BELISA BRANDAO** Assinado de forma digital  
por BELISA BRANDAO  
**CAVALCANTI:308** CAVALCANTI:308219406  
**219406** Dados: 2026.03.11  
14:52:40 -03'00'

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO**

**PROCESSO: AtSum 0000021-96.2024.5.21.0010**

**EXEQUENTE: DANIEL PAULO LOPES DA SILVA**

**EXECUTADO: LUAN SÉRGIO DA SILVA GAMA E OUTROS (1)**

**AUTO DE DEPÓSITO Nº 08/2026**

Aos 10 (dois) dias do mês de março do ano de **2026** (dois mil e vinte e seis), compareceu ao Depósito Judicial deste Egrégio TRT da 21ª Região, a Srª Oficiala de Justiça Avaliadora Belisa Brandão Cavalcanti que, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção exarado pela Exmª Srª. Drª. Juíza Symeia Simião da Rocha da 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN, removeu para esta SEDEJ o bem cuja descrição segue abaixo.

Ademais, vai o presente Auto de Depósito assinado pela supracitada Oficiala de Justiça e por mim, Moacyr Lins Porto Junior, Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 308.21.0527, em exercício nesta seção.

**RELAÇÃO DO BEM**

- **01 (uma) motocicleta** da marca **YAMAHA**, modelo **NEO AT 115**, placa **NNT 4142**, ano de fabricação/modelo **2009/2010**, na cor **prata**, chassi nº **9C6KE100DA0041298**, Renavam nº **00206606205**, em péssimo estado de conservação; odômetro marcando 46.525 km rodados faróis com as lentes microfissuradas e arranhões; painel de instrumentos com a lente ressecada e totalmente com trincas; punhos e manetes em regular estado de conservação; retrovisor esquerdo com espelho quebrado; revestimento do banco em bom estado; carenagens frontal, lateral e traseira com pinturas arranhadas, opacas e desgastadas; acabamentos plásticos do assoalho e demais, totalmente ressecados; ausente o acabamento lateral onde se destina o local da bateria; coletor do escapamento e escapamento enferrujados; chassi enferrujado em suas partes visíveis; telescópios dianteiros com vazamentos de óleo; pedaleiras em regular estado de conservação; ausente o acabamento da carenagem traseira (rabeta), expondo a fiação da lanterna traseira; alça de segurança do passageiro com arranhões e pintura descascada; rodas em liga leve com arranhões e sujas; pneu dianteiro da marca **KENDA M/G 70/90-16**, em regular estado de conservação; pneu traseiro da marca/modelo **TECHNIC SPORT-R 110/70-16**, em mau estado de conservação.